



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CIDADANIA

# EDITAL

82 C.M.

**ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE IMPOSTOS MUNICIPAIS”**

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

---**Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Soure.-----

**Torna Público**, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 21/10/2022, foi deliberado por unanimidade, de acordo com k), do n.º1, do art.º33º da Lei n.º75/2013 de 12/9 e nos termos do Art.º98º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), a **abertura de procedimento administrativo para a elaboração do "Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais"**, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os respetivos contributos.

Considerando tais antecedentes, e nos termos do art.º56 da Lei n.º75/2013 de 12/9, se foi efetuado este Edital publicando a deliberação de Câmara de 21/10/2022,

--- **Para constar**, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume e na página eletrónica do Município, nos termos e para os efeitos do artº 98º do CPA.

Paços do Município de Soure, 27 de Outubro de 2022

O Presidente da Câmara

Mário Jorge Nunes

Apixado no  
dia 3 Novembro 2004  
Pleudia